



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 03 de julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI Nº 2424 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 538/2025

REVOGA FÉRIAS DE SERVIDOR DESTE MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, no Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 66, Inc. V da Lei Orgânica deste Município, e ainda;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 5968/2025 de 02 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar 30 (trinta) dias das férias concedida pela Portaria Municipal 525/2025, do servidor **JOUBERT SILVA DE AMORIM**, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Parágrafo único. O período de férias revogado será gozado em data posterior, a ser definido pelo chefe do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2025.

Art. 3º. Revogam se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, em 03 de julho de 2025.

JOSÉ VALÉRIO BINOTI NETTO
Prefeito Municipal

HOMERO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Procurador Geral